



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

CITE-DE



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA E SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 005/2026

EMENTA: SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITOS EM PARCERIA COM O SENAC – BLOCO I (AGOSTO/2026)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

TORNA PÚBLICO

O presente Edital de Chamada Pública destinado à seleção de candidatos residentes no Município de Patos/PB para o preenchimento de vagas gratuitas em cursos de qualificação profissional referente ao **Bloco I (Agosto/2026)**, ministrados pelo **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC (Unidade CEP Patos)**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar candidatos para o preenchimento de vagas gratuitas nos cursos de formação e capacitação profissional do **Bloco I – Agosto/2026**, em parceria com o SENAC.

1.2. As capacitações visam promover a inclusão produtiva, o fortalecimento do empreendedorismo e a inserção no mercado de trabalho formal e digital no Município de Patos/PB.

2. DOS CURSOS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS (BLOCO I)

2.1. As vagas estão distribuídas entre os cursos descritos no quadro abaixo, observados os critérios de escolaridade e idade mínima exigidos pelo SENAC:

Curso	Vagas	Carga Horária	Período Previsto	Horário	Requisitos Mínimos
Marketing de Conteúdo em Redes Sociais com Inteligência Artificial	20	24h	18/08/2026 a 25/08/2026	18h às 22h	Idade mínima de 16 anos; Ensino Fundamental Completo.
Tráfego Pago: Venda Mais Usando Anúncios Online	20	24h	26/08/2026 a 02/09/2026	18h às 22h	Idade mínima de 16 anos; Ensino Médio Incompleto.

2.2. Cada candidato poderá se inscrever em **apenas 01 (um) curso** por bloco.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3. DO PERÍODO, LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **27 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**.

3.2. A inscrição poderá ser realizada:

- **De forma on-line:** Por meio de formulário eletrônico oficial disponibilizado no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB;
- **De forma presencial:** Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, para candidatos que necessitem de suporte técnico, das **08h às 14h**.

4. DA DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO (SAE/MEC)

4.1. Para fins de cadastro obrigatório no **Sistema Acadêmico Escolar (SAE)** do SENAC para posterior emissão do Certificado MEC, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, no ato da inscrição:

- Nome Completo, Nome da Mãe e Nome do Pai;
- Data de Nascimento, Sexo, Naturalidade e Estado Civil;
- RG (número, órgão expedidor e UF) e CPF;
- Endereço residencial completo com Bairro, CEP e Município;
- Nível de Escolaridade e Profissão;
- Informação sobre Deficiência (se houver);
- Informar se é inscrito no CadÚnico (se for o caso);
- E-mail e Telefone/WhatsApp atualizados.

4.2. Documentação Comprobatória Exigida:

- Cópia simples do **RG**;
- Cópia simples do **CPF**;
- Comprovante de escolaridade **OU Autodeclaração de Escolaridade** devidamente preenchida e assinada (conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital).

4.3. Os **documentos exigidos no item 4.2** poderão ser anexados no formulário de inscrição eletrônica ou entregues presencialmente em cópia física **no primeiro dia de aula do respectivo curso**.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem cronológica de inscrição (data e hora de envio do formulário eletrônico), desde que cumpridos todos os requisitos de idade e escolaridade do curso pretendido.

5.2. Os candidatos inscritos que atenderem aos requisitos de idade e escolaridade do curso pretendido, mas que não forem contemplados dentro do número de vagas disponíveis, passarão a compor o **Cadastro de Reserva**, respeitada a ordem cronológica de inscrição (data e hora de envio do formulário eletrônico). Em caso de desistência, não efetivação da matrícula ou surgimento de vagas remanescentes, os candidatos constantes no Cadastro de Reserva poderão ser convocados para matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação.

6. DAS VEDAÇÕES E INDEFERIMENTOS

6.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:

- I – Não apresentem idade mínima ou nível de escolaridade exigido pelo SENAC para o curso pretendido;
- II – Não residam no Município de Patos/PB;
- III – Preencham o formulário de forma incompleta, incorreta ou com informações inverídicas;
- IV – Realizem inscrição em mais de um curso do mesmo bloco.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data / Período
Publicação do Edital	24/07/2026
Período de Inscrições (Online e Presencial)	27/07/2026 a 31/07/2026
Análise das Inscrições e Seleção	03/08/2026 a 04/08/2026
Divulgação do Resultado	05/08/2026
Início das Aulas (1º Curso - Marketing de Conteúdo em Redes Sociais com Inteligência Artificial)	18/08/2026
Fim das Aulas (1º Curso - Marketing de Conteúdo em Redes Sociais com Inteligência Artificial)	25/08/2026
Início das Aulas (2º Curso - Tráfego Pago: Venda Mais Usando Anúncios Online)	26/08/2026
Fim das Aulas (2º Curso - Tráfego Pago: Venda Mais Usando Anúncios Online)	02/09/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos formulários anexos.

8.2. A divulgação de todos os atos, resultados e convocações oficiais será realizada no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB.

8.3. O aluno selecionado que faltar ao primeiro dia de aula sem justificativa prévia perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de reserva.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Juventude e pela equipe do SENAC – Unidade CEP Patos.

Patos/PB, 24 de julho de 2026.

JOSÉ VANDERSON CUNHA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu _____, CPF _____, RG _____, declaro para os devidos fins que possuo a escolaridade exigida para a minha inscrição no curso: _____, realizado no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC- DR/ PB (unidade CEP Patos).

- () Fundamental I incompleto
- () Fundamental I completo
- () Fundamental II incompleto
- () Fundamental II completo
- () Ensino Médio incompleto
- () Ensino Médio completo

Patos - PB, _____, _____ de 2026.

Assinatura (nome completo)



Resultado da Análise do Projeto Cultural de Proponente do Edital 002 de 2026

NOME DO AGENTE CULTURAL RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Francisca Paula França Lopes

CPF: 08551700421

Projeto: Mostra Cultural: Dança pela Vida

Categoria: (Dança - Grupo)

(Dança - Grupo)									
NOME:	Nº DOC.	NOTAS DE CADA CRITÉRIO						TOTAL	RESULTADO FINAL
PROponente	CPE/CNPI	A	B	C	D	E	F		PARECER
Francisca Paula França Lopes	08551700421	16	14	15	0	5	0	50	Desclassificado

Obs.: Em decorrência da ausência de portfólio do proponente na equipe técnica

Parecer Técnico:

1. Em decorrência da ausência de portfólio do proponente e da equipe técnica que a acompanhará na execução do projeto cultural, as notas dos critérios D e F estão zeradas.
2. A proponente "Francisca Paula França Lopes" possui em nossa plataforma de inscrição do referido edital duas inscrições, mas ambas se encontram em condição de rascunho. Em vista deste fato, elas não foram analisadas quando da publicação do resultado provisório. Mas a proponente alegou com provas que um deles chegou a ser enviado/submetido. Em vista deste fato e com o intuito de não vir a prejudicar e causar prejuízos, a gestão municipal resolveu tomar as decisões nos termos a seguir.
3. A proponente do projeto cultural terá 05 dias úteis a contar da presente data para caso deseje interpor termo recursal a nota atribuída ao seu projeto cultural.
4. Apesar da data de envio dos termos de recursos dos demais proponentes se encerrar no dia 24 de julho de 2026, a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Patos - PB em sintonia com o Comitê de Trabalho responsável pela execução dos recursos do 2º Ciclo da PNAB, decidiu em caráter excepcional estender o prazo recursal a proponente "Francisca Paula França Lopes", autora do projeto cultural "Mostra Cultural: Dança pela Vida", em vista da lisura, transparência e da equidade em termos de condições atribuída aos demais inscritos no presente edital até o dia 30 de julho de 2026.

Patos - PB em 23 de julho de 2026


Secretaria de Cultura e Turismo de Patos
Pedro de Figueredo Leitão

MARCOS TULIO RODRIGUES
ATHAYDE
Procuradoria da Secult - Patos

Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Patos - PB
CPF: 085.517.004-21
E-mail: marcosathayde@patos.pb.gov.br
Endereço: Rua da Constituição, s/n - Centro - Patos - PB
CEP: 58700-000



GOVERNO MUNICIPAL

JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte
58700-000 - Patos, PB